

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PIAUI  
MUNICÍPIO: FLORIANO

# Relatório Anual de Gestão 2018

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>UF</b>                     | PI                              |
| <b>Município</b>              | FLORIANO                        |
| <b>Região de Saúde</b>        | Vale dos Rios Piauí e Itaueiras |
| <b>Área</b>                   | 3.409,66 Km <sup>2</sup>        |
| <b>População</b>              | 59.840 Hab                      |
| <b>Densidade Populacional</b> | 18 Hab/Km <sup>2</sup>          |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/11/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b> | SMS DE FLORIANO                                    |
| <b>Número CNES</b>   | 2777541  |
| <b>CNPJ</b>          | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Endereço</b>      | AVENIDA EURIPEDES DE AGUIAR 692                    |
| <b>Email</b>         | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>      | 89 35151011  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/11/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | JOEL RODRIGUES DA SILVA        |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | JAMES RODRIGUES DOS SANTOS     |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | JAMESRODRIGUES.ADV@HOTMAIL.COM |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 86921179963                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/11/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| <b>Instrumento de criação</b> | LEI                |
| <b>Data de criação</b>        | 09/1991            |
| <b>CNPJ</b>                   | 02.169.204/0001-86 |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | THAIS BRAGLIA DA MOTA                           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/11/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/10/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

| Município             | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ARRAIAL               | 635.818                 | 4727            | 7,43      |
| BERTOLÍNIA            | 1225.168                | 5501            | 4,49      |
| BREJO DO PIAUÍ        | 2212.932                | 3875            | 1,75      |
| CANAVIEIRA            | 1803.466                | 3950            | 2,19      |
| CANTO DO BURITI       | 4409.804                | 21187           | 4,80      |
| FLORES DO PIAUÍ       | 972.209                 | 4463            | 4,59      |
| FLORIANO              | 3409.664                | 59935           | 17,58     |
| FRANCISCO AYRES       | 656.448                 | 4348            | 6,62      |
| GUADALUPE             | 1019.645                | 10499           | 10,30     |
| ITAUEIRA              | 2534.502                | 11019           | 4,35      |
| JERUMENHA             | 1693.772                | 4452            | 2,63      |
| LANDRI SALES          | 1193.316                | 5295            | 4,44      |
| MANOEL EMÍDIO         | 1618.951                | 5349            | 3,30      |
| MARCOS PARENTE        | 775.767                 | 4549            | 5,86      |
| NAZARÉ DO PIAUÍ       | 1311.565                | 7339            | 5,60      |
| NOVA SANTA RITA       | 1119.144                | 4374            | 3,91      |
| PAES LANDIM           | 349.679                 | 4129            | 11,81     |
| PAJEÚ DO PIAUÍ        | 1075.263                | 3389            | 3,15      |
| PAVUSSU               | 1494.687                | 3677            | 2,46      |
| PEDRO LAURENTINO      | 835.05                  | 2536            | 3,04      |
| PORTO ALEGRE DO PIAUÍ | 1136.804                | 2710            | 2,38      |
| RIBEIRA DO PIAUÍ      | 990.678                 | 4477            | 4,52      |
| RIO GRANDE DO PIAUÍ   | 611.011                 | 6432            | 10,53     |

|                        |          |      |      |
|------------------------|----------|------|------|
| SOCORRO DO PIAUÍ       | 692.99   | 4569 | 6,59 |
| SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ | 1340.654 | 6423 | 4,79 |
| SÃO JOSÉ DO PEIXE      | 1339.496 | 3745 | 2,80 |
| SÃO MIGUEL DO FIDALGO  | 802.748  | 3039 | 3,79 |
| TAMBORIL DO PIAUÍ      | 1578.64  | 2919 | 1,85 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

## 1 .7. Conselho de Saúde

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI  |   |  |
| <b>Endereço</b>                            | CONJUNTO HERMES PACHECO QUADRA C 3 CONJ HERMES PAVHECO |   |  |
| <b>E-mail</b>                              | biologa.socorro@hotmail.com                            |   |  |
| <b>Telefone</b>                            | 8699851745   |   |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA                        |   |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>  | 9 |  |
|  | <b>Governo</b>   | 1 |  |
|  | <b>Trabalhadores</b>                                   | 2 |  |
|  | <b>Prestadores</b>                                     | 1 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de entrega do Relatório

25/09/2018



### 2º RDQA

Data de entrega do Relatório

25/09/2018



### 3º RDQA

Data de entrega do Relatório

12/03/2019



- **Considerações**

Florianópolis é o município referência de saúde no território de desenvolvimento Rios Piau e Itaueira, assim como para a macrorregião cerrados.

Encontra-se com sua estrutura de gestão (secretário, fundo e conselho municipal de saúde) funcionando regularmente.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no do ano de 2018,

considerando o que determina na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O formato adotado deste Relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde. Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção foi fundamentada nos relatórios das atividades desenvolvidas no período de Janeiro a Dezembro de 2018 pelos diversos setores de Serviços de Saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2018

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1955         | 1867         | 3822         |
| 5 a 9 anos     | 2071         | 2029         | 4100         |
| 10 a 14 anos   | 2432         | 2460         | 4892         |
| 15 a 19 anos   | 2713         | 2667         | 5380         |
| 20 a 29 anos   | 4997         | 5215         | 10212        |
| 30 a 39 anos   | 4759         | 5319         | 10078        |
| 40 a 49 anos   | 3670         | 4175         | 7845         |
| 50 a 59 anos   | 2654         | 3321         | 5975         |
| 60 a 69 anos   | 1617         | 2456         | 4073         |
| 70 a 79 anos   | 897          | 1403         | 2300         |
| 80 anos e mais | 377          | 786          | 1163         |
| <b>Total</b>   | <b>28142</b> | <b>31698</b> | <b>59840</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/11/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| Florianópolis     | 1004 | 1011 | 936  | 918  | 968  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/11/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 533  | 402  | 465  | 440  | 472  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 173  | 201  | 230  | 202  | 207  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 42   | 71   | 60   | 39   | 58   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 63   | 77   | 77   | 58   | 58   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 8    | 4    | 7    | -    | 5    |

| Capítulo CID-10                                    | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 23          | 31          | 31          | 34          | 45          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 3           | 4           | 3           | 11          | 5           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 4           | 2           | 5           | 2           | 3           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 326         | 336         | 339         | 301         | 315         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 387         | 372         | 240         | 281         | 286         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 299         | 436         | 365         | 248         | 375         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 31          | 52          | 42          | 57          | 46          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 46          | 52          | 50          | 69          | 67          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 227         | 251         | 249         | 148         | 180         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 996         | 1071        | 986         | 954         | 1044        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 24          | 45          | 34          | 50          | 58          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 16          | 15          | 25          | 20          | 25          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 333         | 307         | 276         | 221         | 127         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 421         | 542         | 564         | 615         | 538         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | 2           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 14          | 19          | 15          | 27          | 23          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>3969</b> | <b>4292</b> | <b>4063</b> | <b>3777</b> | <b>3937</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/11/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 15   | 10   | 9    | 20   | 19   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 48   | 63   | 56   | 71   | 57   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 4    | 3    | 3    | 4    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 28   | 25   | 30   | 20   | 16   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3    | 10   | 11   | 11   | 8    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 5    | 8    | 8    | 13   | 6    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 128  | 154  | 117  | 142  | 135  |



| Capítulo CID-10                                    | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 32         | 48         | 39         | 34         | 44         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 21         | 21         | 24         | 20         | 21         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | 2          | 2          | 4          | 2          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | 1          | 1          | 2          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 8          | 13         | 16         | 15         | 10         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | 2          | -          | 2          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 11         | 14         | 9          | 9          | 9          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3          | 4          | 1          | 6          | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 16         | 15         | 14         | 11         | 16         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 52         | 58         | 56         | 53         | 49         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>374</b> | <b>450</b> | <b>398</b> | <b>434</b> | <b>403</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/11/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2018 o perfil sócio-demográfico e sanitário da população de Florianópolis apresentou maior concentração populacional no intervalo etário 20 a 49 anos com maioria para o sexo feminino; natalidade em tendência decrescente conforme série histórica acima; morbidade hospitalar mais concentrada nas doenças infecciosas e parasitárias, doenças dos aparelhos digestivo e circulatório e nas causas externas, e a mortalidade liderada pelas doenças dos aparelhos circulatório e respiratório, nas neoplasias, assim como nas causas externas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1063                                 | 61045,50         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 193                                  | 1415,87          | 5391                                | 3372520,77        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 6445                                 | 233648,95        | 4333                                | 3827119,53        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>7701</b>                          | <b>296110,32</b> | <b>9724</b>                         | <b>7199640,30</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/12/2020.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 6843          | 2709,72        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/12/2020.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                    | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado     | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 876                                  | -                  | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 575563                               | 3110667,17         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 395587                               | 11144477,72        | 5425                                | 3389467,89        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 17649                                | 398201,10          | 5078                                | 4279474,84        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                  | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                  | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 705                                  | 46040,40           | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                  | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>990380</b>                        | <b>14699386,39</b> | <b>10503</b>                        | <b>7668942,73</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/12/2020.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 869                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>869</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/12/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Durante o ano de 2018 a produção da atenção básica totalizou 19.844 procedimentos, distribuídos nos seguintes grupos:

- Ações de promoção e prevenção em saúde = 876;
- Procedimentos com finalidade diagnóstica = 5.116;
- Procedimentos clínicos = 4.585;
- Procedimentos cirúrgicos = 8.562;
- Órteses, próteses e materiais especiais = 705.

As demais produções já se encontram totalizadas neste item

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 4         | 4         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 24        | 24        |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL          | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 4         | 4         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)                      | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 38        | 38        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>81</b> | <b>81</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/11/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |       |       |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>   |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                               | 33        | 0        | 0     | 33    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 1         | 0        | 0     | 1     |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 6         | 0        | 0     | 6     |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA   | 4         | 0        | 0     | 4     |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1         | 0        | 0     | 1     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 35        | 0        | 0     | 35    |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |           |          |       |       |

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>81</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>81</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/11/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede física com dados atualizados em dezembro de 2018 (link <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/estabpi.def>) é composta por 122 estabelecimentos de saúde, todos de gestão municipal.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 81           | 32              | 48                           | 141                       | 128      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 3               | 4                            | 49                        | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 48           | 35              | 49                           | 136                       | 4        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 30           | 12              | 38                           | 35                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |       |       |       |       |  |
|--|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 0     | 0     | 10    | 4     |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 392   | 384   | 731   | 755   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0     | 0     | 0     | 8     |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0     | 0     | 0     | 4     |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 4.652 | 4.621 | 5.095 | 5.086 |  |

|  |                |   |   |   |   |
|--|----------------|---|---|---|---|
|  | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 6 |
|--|----------------|---|---|---|---|

| <b>Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão</b> |   |             |             |             |             |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Adm. do Estabelecimento</b>   | <b>Formas de contratação</b>                              | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0           | 97          | 133         | 370         |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 16          | 192         | 883         | 2.004       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho em atividade encerrou o ano de 2018 composta pelos seguintes profissionais, lotação e forma de contratação:

- 430 profissionais de diversas categorias, lotados em postos de administração pública sob forma de formas de Estatutários e empregados públicos (0101, 0102), 01 médico autônomo e 03 médicos residente e estagiário, 01 médico informal, e 56 profissionais de outras categorias de nível médio e superior;
- 01 médico informal vinculados à administração privada;
- 272 profissionais de contratos temporários com cargo em comissão ((010301, 0104) lotados em postos sob administração pública;
- 115 de cargos em comissão (010302, 0104) lotados em postos de administração privada.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes ESF para 100%.  | Proporção da população coberta pelas ESF  | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 2. Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica  | Proporção de serviços de atenção básica com PMAQ implantado   | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica  | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2017 foi de 18,7%)                                | Proporção  | 16.9      | Proporção         | 14        | 12,40                 | Proporção         | 82,84            |
| 4. Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família. | Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa bolsa família em relação ao total de famílias beneficiadas | Proporção  | 90        | Proporção         | 66.8      | 90,00                 | Proporção         | 74,22            |
| 5. Aumentar em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.   | Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.   | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 6. Aumentar 20% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada   | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada   | Moeda      | 0         | Moeda             | 10        | 20,00                 | Moeda             | 50,00            |
| 7. Reduzir 30% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.   | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos   | Proporção  | 5         | Proporção         | 5         | 30,00                 | Proporção         | 100,00           |
| 8. Reestruturar 22 UBS.   | Número de Unidades de saúde reestruturadas.   | Número     | 10        | Número            | 9         | 22                    | Número            | 90,00            |
| 9. Construir 01 UBS, reformar, ampliar e equipar as UBS Unidades Básicas de Saúde   | Número de Unidades de básicas saúde construídas, reformadas, ampliadas e equipadas.   | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 10. Promover a adesão em 100% das escolas públicas no Programa Saúde na Escola.   | Proporção de escolas com adesão ao PSE.   | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.**



| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionada para população residente e pactuada | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente     | Razão      | 5         | Razão             | 5         | 10,00                 | Razão             | 100,00           |
| 2. Ampliar em 10% a oferta de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente                         | Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente. | Razão      | 5         | Razão             | 5         | 10,00                 | Razão             | 100,00           |
| 3. Reformar e equipar a Policlínica  | Número de policlínica reformada e equipada.  | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de saúde | Proporção de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 2. Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).   | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)   | Proporção  | 10        | Proporção         | 5         | 10,00                 | Proporção         | 50,00            |
| 3. Ampliar 20 % o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas  | Proporção de pessoas acidentadas assistidas em hospitais em relação ao total de pessoas acidentadas                      | Proporção  | 20        | Proporção         | 20        | 20,00                 | Proporção         | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar em 0,70 anualmente a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.      | Razão      | .65       | Razão             | .62       | 0,70                  | Razão             | 95,38            |
| 2. Ampliar anualmente em 0,50 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                             | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão      | .5        | Razão             | .55       | 0,50                  | Razão             | 110,00           |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar 90% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. | Proporção  | 20        | Proporção         | 20        | 90,00                 | Proporção         | 100,00           |
| 2. Realizar no mínimo dois testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS.            | Número de gestantes usuárias do SUS com no mínimo dois testes de sífilis  | Número     | 2         | Número            | 2         | 2                     | Número            | 100,00           |
| 3. Reduzir a zero número de óbitos maternos  | Número de óbitos maternos   | Número     | 0         | Número            | 2         | 0                     | Número            | 0                |
| 4. Reduzir em 3 a mortalidade infantil   | Número de óbitos infantis   | Número     | 3         | Número            | 6         | 3                     | Número            | 200,00           |
| 5. Investigar 100% óbitos infantis e fetais  | Proporção de óbitos fetais e infantis investigados                        | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 6. Investigar 100% óbitos maternos   | Proporção de óbitos maternos investigados                                 | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)                                 | Proporção de óbitos de MIF investigados                                   | Proporção  | 90        | Proporção         | 100       | 90,00                 | Proporção         | 111,11           |
| 8. Reduzir a zero incidência de sífilis congênita  | Número de casos de sífilis congênita                                      | Número     | 0         | Número            | 7         | 0                     | Número            | 0                |
| 9. Realizar teste de eletroforese em 100% das Gestante   | Proporção gestantes com teste de eletroforese realizado                   | Proporção  | 100       | Proporção         | 0         | 100,00                | Proporção         | 0                |

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar e/ou implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica Sanitários.   | Proporção de UBS com apoio matricial implantado e/ou implementado  | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 2. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município. | Número de política municipal de enfrentamento às drogas implantada | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 3. Construir o CAPS AD   | Número de CAPS AD construindo.                                     | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 4. Reformar o CAPS tipo II   | Número de CAPS II reformado.                                       | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao idoso e aos portadores de doenças crônicas.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 5 % ao ano a taxa de mortalidade prematura (   | Número de óbitos prematuros (  | Número     | 90        | Número            | 93        | 76                    | Número            | 103,33           |
| 2. Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso. | Proporção de profissionais da estratégia saúde da família capacitados para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso. | Proporção  | 20        | Proporção         | 0         | 100,00                | Proporção         | 0                |

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 6.1. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Alcançar, 95% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menores de dois anos  | Proporção de crianças menores de dois anos imunizadas com vacinas do calendário básico                      | Proporção  | 95        | Proporção         | 0         | 95,00                 | Proporção         | 0                |
| 2. Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | Proporção  | 85        | Proporção         | 85        | 85,00                 | Proporção         | 100,00           |
| 3. Garantir a realização de exames anti-HIV A 100% casos novos de tuberculose.   | Proporção casos novos de tuberculose com realização de exames anti-HIV realizados                           | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 4. Aumentar para mais 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Proporção  | 90        | Proporção         | 96.5      | 90,00                 | Proporção         | 107,22           |
| 5. Ampliar a cobertura vacinal com a tetravalente em menores de um ano de idade, passando de 48% para 95% de cobertura vacinal.  | Proporção de crianças menores de um ano de idade vacinada com vacina tetravalente                           | Proporção  | 95        | Proporção         | 0         | 95,00                 | Proporção         | 0                |
| 6. Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de doenças compulsórias imediatas (DNCI) encerradas no SINAN até 60 dias a partir da notificação. | Proporção  | 90        | Proporção         | 90        | 90,00                 | Proporção         | 100,00           |
| 7. Implantar as notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho em 100% dos serviços de saúde  | Proporção de unidades de saúde com o serviço de notificações de doenças relacionadas ao trabalho implantado | Proporção  | 100       | Proporção         | 90        | 100,00                | Proporção         | 90,00            |
| 8. Reduzir a zero a incidência de aids em menores de 5 anos  | Número de caso de AIDS em menores de 5 anos   | Número     | 0         | Número            | 0         | 0                     | Número            | 100,00           |
| 9. Reduzir a zero o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.   | Número de caso de HIV com diagnóstico tardio  | Número     | 0         | Número            | 0         | 0                     | Número            | 100,00           |
| 10. Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.   | Proporção de casos de hepatite C com acesso ao diagnóstico.   | Proporção  | 20        | Proporção         | 20        | 20,00                 | Proporção         | 100,00           |
| 11. Curar 100% os casos novos de hanseníase.   | Proporção de cura de casos novos de hanseníase  | Proporção  | 100       | Proporção         | 85        | 100,00                | Proporção         | 85,00            |

|  |   |           |     |           |    |        |           |        |
|--|---|-----------|-----|-----------|----|--------|-----------|--------|
| 12. Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.   | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados                                 | Proporção | 100 | Proporção | 85 | 100,00 | Proporção | 85,00  |
| 13. Reduzir a zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.  | Número de óbitos por leishmaniose visceral  | Número    | 0   | Número    | 0  | 0      | Número    | 100,00 |
| 14. Vacinar no mínimo 80% de cães e 70 % de gatos nas campanhas  | Proporção de cães e gatos vacinados contra a raiva  | Proporção | 80  | Proporção | 85 | 80,00  | Proporção | 106,25 |
| 15. Reduzir a zero o número absoluto de óbitos por dengue.   | Número absoluto de óbitos por dengue  | Número    | 0   | Número    | 0  | 0      | Número    | 100,00 |
| 16. Realizar 80% de visitas domiciliares para controle da dengue.  | Proporção de imóveis por ciclo com realização de no mínimo 80% dos imóveis inspecionados para controle do Aedes | Proporção | 80  | Proporção | 80 | 80,00  | Proporção | 100,00 |
| 17. Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (Sisvan) com famílias acompanhadas para o programa bolsa família | Proporção de famílias acompanhadas para as condições do bolsa família   | Proporção | 85  | Proporção | 85 | 85,00  | Proporção | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 100% proporção de coleta análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de amostras de água para consumo humano analisadas quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, em relação à meta estimada | Proporção  | 100       | Proporção         | 29,77     | 100,00                | Proporção         | 29,77            |

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 7.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município. | Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido. | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Objetivo 7.2 – Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estruturar a assistência farmacêutica                     | Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas | Número     | 1         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 2. Ampliar o elenco de medicamento básico distribuído no SUS | Proporção de medicamentos básicos com oferta ampliada         | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Objetivo 8.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar Núcleo de Educação Permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB. | Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido.                           | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Implementar o Telessaúde Brasil Redes em 100% das Unidades Básica de Saúde   | Proporção de unidades básicas de saúde com ponto do Telessaúde Brasil Redes implantado. | Proporção  | 100       | Proporção         | 0         | 100,00                | Proporção         | 0                |
| 3. Implantar Programa de Residência Médica no Município de Florianópolis.   | Número de programa de residência médica implantado em Florianópolis                     | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 8.2** - Objetivo 8.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar em 90% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | Proporção  | 90        | Proporção         | 90        | 0,90                  | Proporção         | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 8.3** - Objetivo 8.3 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde na região de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar 1 mesa ou espaços formais de negociação do SUS | Número de mesa ou espaços formais de negociação do SUS implantados e ou mantidos em funcionamento | Número     | 1         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |

**DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Objeto 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter atualizado o cadastro de 100% dos conselheiros no SIACS  | Proporção de conselheiros com cadastro atualizado no SIASCS        | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |
| 2. Capacitar 100%, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), educadores populares | Proporção e ACS e ACE capacitados com o curso de Educação Popular  | Proporção  | 100       | Proporção         | 0         | 100,00                | Proporção         | 0                |
| 3. Realizar a 7ª e 8ª Conferência municipal de saúde.  | Número de conferência municipal de saúde realizada                 | Número     | 0         | Número            | 0         | 2                     | Número            | 0                |
| 4. Disponibilizar o cartão nacional de saúde para 100% das redes assistenciais.                                    | Proporção de redes assistenciais com o cartão SUS disponibilizado. | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Proporção         | 100,00           |

### DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

**OBJETIVO Nº 10.1** - Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar 1 ouvidoria do SUS  | Número de ouvidoria implantada e mantida.                     | Número     | 1         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 2. Estruturar 1 componente Municipal de Auditoria                          | Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido | Número     | 1         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 3. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde | Número de alimentação anual do banco de preços em saúde.      | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |

### DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: Implantar a Rede de atenção à pessoa com deficiência garantindo o acesso de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

**OBJETIVO Nº 11.1** - Objetivo 11.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral à pessoa com deficiência.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Identificar todos os pontos de atenção especializada à pessoa com deficiência | Proporção de pontos de atenção especializada à pessoa com deficiência devidamente identificados | Proporção  | 100       | Proporção         | 60        | 100,00                | Proporção         | 60,00            |
| 2. Ampliar o acesso a todas as pessoas portadora de deficiência                  | Proporção de pessoas portadoras de deficiência com acesso aos serviços de saúde ampliado        | Proporção  | 100       | Proporção         | 60        | 100,00                | Proporção         | 60,00            |

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Ampliar em 90% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. | 90,00                            |
|                           | Identificar todos os pontos de atenção especializada à pessoa com deficiência            | 60,00                            |
|                           | Implantar 1 ouvidoria do SUS   | 0                                |

|                      |   |        |
|----------------------|---|--------|
|                      | Manter atualizado o cadastro de 100% dos conselheiros no SIACS  | 100,00 |
|                      | .Implantar 1 mesa ou espaços formais de negociação do SUS   | 0      |
|                      | Implementar o Telessaúde Brasil Redes em 100% das Unidades Básica de Saúde  | 0,00   |
|                      | Ampliar o acesso a todas as pessoas portadora de deficiência  | 60,00  |
|                      | Estruturar 1 componente Municipal de Auditoria  | 0      |
|                      | Implantar Programa de Residência Médica no Município de Florianópolis.  | 1      |
|                      | Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde   | 1      |
|                      | Realizar a 7ª e 8ª Conferência municipal de saúde.  | 0      |
|                      | Disponibilizar o cartão nacional de saúde para 100% das redes assistenciais.  | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes ESF para 100%.   | 100,00 |
|                      | Implantar Núcleo de Educação Permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.  | 1      |
|                      | Ampliar para 100% proporção de coleta análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                           | 29,77  |
|                      | Reduzir em 5 % ao ano a taxa de mortalidade prematura (   | 93     |
|                      | Implantar e/ou implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica Sanitários.   | 100,00 |
|                      | Aumentar 90% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | 20,00  |
|                      | Ampliar em 0,70 anualmente a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.  | 0,62   |
|                      | Implantar serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de saúde  | 100,00 |
|                      | Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica   | 100,00 |
|                      | Capacitar 100%, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), educadores populares   | 0,00   |
|                      | Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | 85,00  |
|                      | Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso.                         | 0,00   |
|                      | Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município. | 1      |
|                      | Realizar no mínimo dois testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS.  | 2      |
|                      | Ampliar anualmente em 0,50 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,55   |
|                      | Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).  | 5,00   |
|                      | Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica   | 14,00  |
|                      | Garantir a realização de exames anti-HIV A 100% casos novos de tuberculose.   | 100,00 |
|                      | Reduzir a zero número de óbitos maternos  | 2      |
|                      | Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família.  | 66,80  |
|                      | Aumentar para mais 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 96,50  |
|                      | Reduzir em 3 a mortalidade infantil   | 6      |
|                      | Aumentar em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.  | 100,00 |
|                      | Ampliar a cobertura vacinal com a tetravalente em menores de um ano de idade, passando de 48% para 95% de cobertura vacinal.  | 0,00   |
|                      | Aumentar 20% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada  | 10,00  |
|                      | Investigar 100% óbitos maternos   | 100,00 |
|                      | Reduzir 30% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.  | 5,00   |
|                      | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)   | 100,00 |
|                      | Reestruturar 22 UBS.  | 9      |
|                      | Reduzir a zero a incidência de aids em menores de 5 anos  | 0      |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Reduzir a zero incidência de sífilis congênita  | 7      |
|   | Construir 01 UBS, reformar, ampliar e equipar as UBS Unidades Básicas de Saúde  | 0      |
|   | Reduzir a zero o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.   | 0      |
|   | Promover a adesão em 100% das escolas públicas no Programa Saúde na Escola.   | 100,00 |
|   | Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.  | 20,00  |
|   | Curar 100% os casos novos de hanseníase.  | 85,00  |
|   | Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.  | 85,00  |
|   | Reduzir a zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.   | 0      |
|   | Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (Sisvan) com famílias acompanhadas para o programa bolsa família  | 85,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionada para população residente e pactuada   | 5,00   |
|   | Ampliar em 10% a oferta de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente   | 5,00   |
|   | Reformar e equipar a Policlínica  | 0      |
|   | Construir o CAPS AD   | 0      |
|   | Ampliar 20 % o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas   | 20,00  |
|   | Reformar o CAPS tipo II   | 0      |
|   | Realizar teste de eletroforese em 100% das Gestante   | 0,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.   | 1      |
|   | Estruturar a assistência farmacêutica   | 0      |
|   | Ampliar o elenco de medicamento básico distribuído no SUS   | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Alcançar, 95% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menores de dois anos  | 95,00  |
|   | Investigar 100% óbitos infantis e fetais  | 100,00 |
|   | Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 90,00  |
|   | Implantar as notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho em 100% dos serviços de saúde  | 90,00  |
|   | Vacinar no mínimo 80% de cães e 70 % de gatos nas campanhas   | 85,00  |
|   | Reduzir a zero o número absoluto de óbitos por dengue.  | 0      |
|   | Realizar 80% de visitas domiciliares para controle da dengue.   | 80,00  |



| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |               |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 50.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 50.000,00     |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 7.546.940,00   | 16.328.800,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 23.875.740,00 |
|  | Capital             | 627.500,00   | 1.204.960,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.832.460,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 926.830,00   | 22.248.050,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 23.174.880,00 |
|  | Capital             | 106.880,00   | 620.220,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 727.100,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | N/A  | 579.580,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 579.580,00    |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | 280.770,00   | 145.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 425.770,00    |
|  | Capital             | 162.630,00   | 8.370,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 171.000,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | 453.500,00   | 695.500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.149.000,00  |
|  | Capital             | 10.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Das 68 metas constantes na PAS 2020, foram atingidas metas em 39 delas, correspondendo desempenho de 57,3%.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 90            | -                         | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 97,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 96,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 30,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,65          | -                         | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,50          | -                         | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 48,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 14,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 10            | -                         | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 80,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |

|    |   |   |        |   |   |            |
|----|---|---|--------|---|---|------------|
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                            | E | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6      | - | 0 | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Neste ano de 2018 os resultados das metas pactuadas nos indicadores de saúde foram os seguintes:

| INDICADOR | RESULTADO | INDICADOR | RESULTADO |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 -       | 93 óbitos | 13 -      | 31,8      |
| 2 -       | 88,89     | 14 -      | 14,1      |
| 3 -       | 96,5      | 15 -      | 11        |
| 4 -       | 0         | 16 -      | 1         |
| 5 -       | 0         | 17 -      | 100       |
| 6 -       | 90,6      | 18 -      | 66,08     |
| 7 -       | 0         | 19 -      | 100       |
| 8 -       | 8         | 20 -      | 71,4      |
| 9 -       | 0         | 21 -      | 100       |
| 10 -      | 29,77     | 22 -      | 0         |
| 11 -      | 0,62      | 23 -      | 96,3      |
| 12 -      | 0,55      |           |           |

Das 23 metas pactuadas nos indicadores de saúde, foram atingidas metas em 12 deles, correspondendo desempenho de 52,2%.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| Atenção Básica                               |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 6.887.676,41  | 14.062.763,83   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 20.950.440,24        |
| Capital                                      | 0,00                              | 69.897,00   | 1.106.578,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.176.475,00         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 505.913,48  | 23.879.159,71   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 24.385.073,19        |
| Capital                                      | 0,00                              | 269.912,21  | 138.024,38  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 407.936,59           |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 191.351,57  | 429.877,53  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 621.229,10           |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 376.548,27  | 784,98  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 377.333,25           |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 1.406.103,27  | 1.349.843,57  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.755.946,84         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 308,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 308,00               |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>0,00</b>                       | <b>9.707.710,21</b>   | <b>40.967.032,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>50.674.742,21</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde  
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/11/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 6,87 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 77,89 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 34,12 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,66 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 55,31 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 37,90 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 931,60  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 35,62 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 1,74 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 50,73 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 3,01 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,07 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 82,69 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 15,95 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/11/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 7.798.950,00     | 7.798.950,00            | 11.032.574,74       | 141,46          |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 561.800,00       | 561.800,00              | 1.017.696,01        | 181,15          |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 587.000,00       | 587.000,00              | 761.870,71          | 129,79          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 4.930.050,00     | 4.930.050,00            | 6.863.083,58        | 139,21          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 1.340.100,00     | 1.340.100,00            | 2.115.805,23        | 157,88          |
| Imposto Territorial Rural - ITR   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 380.000,00       | 380.000,00              | 274.119,21          | 72,14           |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 50.716.940,00    | 50.716.940,00           | 49.825.657,44       | 98,24           |

|   |                      |                      |                      |               |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Cota-Parte FPM  | 25.500.000,00        | 25.500.000,00        | 24.446.624,23        | 95,87         |
| Cota-Parte ITR  | 73.800,00            | 73.800,00            | 24.637,64            | 33,38         |
| Cota-Parte IPVA   | 4.400.990,00         | 4.400.990,00         | 3.159.057,48         | 71,78         |
| Cota-Parte ICMS   | 20.701.900,00        | 20.701.900,00        | 22.158.260,34        | 107,03        |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 5.300,00             | 5.300,00             | 6.572,19             | 124,00        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 34.950,00            | 34.950,00            | 30.505,56            | 87,28         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 34.950,00            | 34.950,00            | 30.505,56            | 87,28         |
| Outras  |                      |                      |                      |               |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>58.515.890,00</b> | <b>58.515.890,00</b> | <b>60.858.232,18</b> | <b>104,00</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS  |                 |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (d)   | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS      | 41.793.070,00        | 41.793.070,00           | 45.428.065,60        | 108,70          |
| Provenientes da União  | 40.315.790,00        | 40.315.790,00           | 45.274.422,43        | 112,30          |
| Provenientes dos Estados                                     | 1.257.380,00         | 1.257.380,00            | 0,00                 | 0,00            |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                       | 219.900,00           | 219.900,00              | 153.643,17           | 69,87           |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   |                      |                         |                      |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>41.793.070,00</b> | <b>41.793.070,00</b>    | <b>45.428.065,60</b> | <b>108,70</b>   |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |   |           |
|---|-----------------|------------------------|-------------------------------|---|-----------|
|   |                 |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 49.291.270,00   | 57.398.668,29          | 49.090.330,62                 | 4.189.066,36                                    | 92,82     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 20.820.510,00   | 21.721.422,50          | 19.566.647,66                 | 0,00  | 90,08     |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00  | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 28.470.760,00   | 35.677.245,79          | 29.523.682,96                 | 4.189.066,36                                    | 94,49     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 2.790.560,00    | 1.740.125,63           | 1.584.411,59                  | 71.626,55                                       | 95,17     |
| Investimentos   | 2.740.560,00    | 1.740.125,63           | 1.584.411,59                  | 71.626,55                                       | 95,17     |

|  |                      |                      |      |                      |              |
|--|----------------------|----------------------|------|----------------------|--------------|
| Inversões Financeiras                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00 | 0,00                 | 0,00         |
| Amortização da Dívida                    | 50.000,00            | 0,00                 | 0,00 | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b> | <b>52.081.830,00</b> | <b>59.138.793,92</b> |      | <b>54.935.435,12</b> | <b>92,89</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS           |   |                     |
|---|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|
|   |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL   | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS  | N/A             | 48.433.052,00      | 40.967.032,00                 | 3.986.257,85                                    | 81,83               |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS   | N/A             | 48.433.052,00      | 40.967.032,00                 | 3.986.257,85                                    | 81,83               |
| Recursos de Operações de Crédito  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| Outros Recursos   | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>   | N/A             | N/A                | N/A                           | 274.435,06                                      |                     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>  | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>  |                 | <b>N/A</b>         |                               | <b>45.227.724,91</b>                            | <b>82,33</b>        |

|  |  |            |  |                     |  |
|--|--|------------|--|---------------------|--|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b> |  | <b>N/A</b> |  | <b>9.707.710,21</b> |  |
|--|--|------------|--|---------------------|--|

|  |  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--|--------------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b> |  |  |  |  | <b>15,95</b> |
|--|--|--|--|--|--------------|

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA  
ENTRE O VALOR EXECUTADO E O  
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  
[VI(h+i)-(15\*IIIb)/100]**

**578.975,39**

| <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR<br/>NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM<br/>DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> | <b>INSCRITOS</b> | <b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b> | <b>PAGOS</b> | <b>A PAGAR</b> | <b>PARCELA<br/>CONSIDERADA<br/>NO LIMITE</b> |
|--|------------------|------------------------------|--------------|----------------|--|
| Inscritos em 2018  | 0,00             | N/A                          | N/A          | N/A            | 0,00   |
| Inscritos em 2017  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00   |
| Inscritos em 2016  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00   |
| Inscritos em 2015  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00   |
| Inscritos em 2014  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00   |
| Inscritos em exercícios anteriores   | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00   |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                                  |

| <b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU<br/>PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE<br/>DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º</b> | <b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> |  |                                       |
|---|--|--|---------------------------------------|
|   | <b>Saldo Inicial</b>                           | <b>Despesas custeadas<br/>no exercício de<br/>referência (j)</b> | <b>Saldo Final (Não<br/>Aplicado)</b> |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                  |
| <b>Total (VIII)</b>   | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                           |

| <b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO<br/>NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE<br/>APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME<br/>ARTIGOS 25 e 26</b> | <b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b> |  |                                       |
|---|----------------------------|--|---------------------------------------|
|   | <b>Saldo Inicial</b>       | <b>Despesas custeadas<br/>no exercício de<br/>referência (k)</b> | <b>Saldo Final (Não<br/>Aplicado)</b> |
| Diferença de limite não cumprido em 2017  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2016  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2015  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2014  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                           |

| <b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b> | <b>DOTAÇÃO<br/>INICIAL</b> | <b>DOTAÇÃO<br/>ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>                       |  |   |
|---|----------------------------|-------------------------------|--|--|---|
|   |                            |                               | <b>Liquidadas<br/>Até o<br/>Bimestre<br/>(l)</b> | <b>Inscritas em<br/>Restos a<br/>Pagar não<br/>Processados<br/>(m)</b> | <b>%<br/>[(l+m)<br/>/<br/>total(l+m)]x100</b> |



|                                       |                      |                      |               |                      |               |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Atenção Básica                        | 25.713.200,00        | 24.511.153,50        | 22.126.915,24 | 934.264,06           | 41,98         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 23.783.380,00        | 30.202.503,54        | 24.793.009,78 | 3.179.453,99         | 50,92         |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 689.580,00           | 819.580,00           | 621.229,10    | 88.486,48            | 1,29          |
| Vigilância Sanitária                  | 591.770,00           | 465.340,00           | 377.333,25    | 13.330,56            | 0,71          |
| Vigilância Epidemiológica             | 1.149.000,00         | 3.121.686,88         | 2.755.946,84  | 45.157,82            | 5,10          |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Outras Subfunções                     | 154.900,00           | 18.530,00            | 308,00        | 0,00                 | 0,00          |
| <b>Total</b>                          | <b>52.081.830,00</b> | <b>59.138.793,92</b> |               | <b>54.935.435,12</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: SIOPS, Piauí15/02/19 15:14:47

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--|--|-----------------|
| CUSTEIO                | 1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  | 4450000                                | 4450000         |
|                        | 1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  | 3500000                                | 399736.8        |
|                        | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | 8137940.72                             | 8137940.72      |
|                        | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | 24293672.64                            | 24293672.64     |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | 301232.58                              | 301232.58       |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 35381.4                                | 35381.4         |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | 626249.84                              | 626249.84       |
|                        | 10845090300QR - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM     | 261441.65                              | 261441.65       |
| INVESTIMENTO           | 1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  | 1036000                                | 1036000         |
|                        | 1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   | 529960                                 | 138024.38       |

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Neste ano de 2018 a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde foi de 15,95%, superando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal.

No que se refere à execução, apenas os recursos destinados à manutenção das unidades de saúde, assim como o recurso para estruturação de unidades de

atenção especializada não foram aplicados em sua totalidade.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Auditoria é o exame sistemático dos fatos para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes. Geralmente são planejadas e tem como objetivo propiciar ao gestor do SUS informações necessárias ao exercício de um controle efetivo e contribuir para o planejamento e aperfeiçoamento das ações de saúde.

Neste ano de 2018 não ocorreram auditorias que gerassem recomendações

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018 remete ao desempenho das ações durante o período, indica importantes resultados nas metas de gestão realizadas no período de janeiro a dezembro, à medida que pontua seu dinamismo em atender as demandas da saúde no município. No desenvolvimento deste Relatório busca-se comentar de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar o alcance das metas. Informamos que o Sistema DIGISUS importa algumas informações de outros Sistemas de Informação em Saúde e que os dados representam a realidade do município.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Que o município continue desenvolvendo estratégias para atingimento das metas pactuadas através do alinhamento programático, partindo do ordenamento das atividades prioritárias inerentes as suas diretrizes. Por meio deste ordenamento programático, os esforços ficam mais centralizados no cumprimento de suas ações na saúde e com isto os pilares de identificação de seus indicadores proporcionam um diagnóstico para mapeamento da saúde absorvidos de informações voltadas para uma objetividade do que queremos atingir, tornando um instrumento operacional de resultados capaz de subsidiar as tomadas de decisões.

---

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
FLORIANO/PI, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

FLORIANO/PI, 01 de Dezembro de 2020

---

Conselho Municipal de Saúde de Floriano